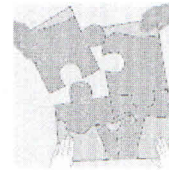


MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



CONSTRUINDO
UM NOVO TEMPO
COM VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Tomada de Preços Nº 01/2016

Nº DE ORDEM	PROPOSTA RECEBIDA
01	PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março de 2016, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Juliana Suiene de Alcântara (Presidente), Paula Maria Nascimento Moreira e Felipe Luis da Silva para julgar o Processo Licitatório nº 21/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016 – fase de propostas, aberto para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de calçamento com bloquetes sextavado de concreto de vias urbanas, através do Contrato de Repasse nº 819411/2015, assinado entre o Município de Dores de Campos e o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Processo nº 2598.1023997-61/2015 – empreitada global. Aberta a sessão foram distribuídos os envelopes aos membros da comissão para o devido exame das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados. A seguir o Presidente apresentou o quadro demonstrativo de licitação.

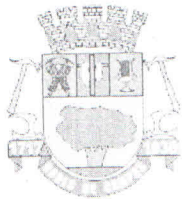
Foi considerada vencedora a seguinte empresa:

ANEXO I

EMPRESA	VALOR R\$
PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME	207.848,94

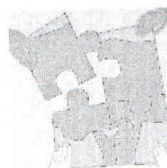
Ocorrência: participou a empresa habilitada: PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, que entregou o envelope de proposta na fase de habilitação, como solicita o Edital. A Comissão deu o devido prosseguimento em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, mais precisamente o art. 109. Portanto, de acordo com a planilha orçamentária, a empresa vencedora é PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, por apresentar preço compatível com a planilha orçamentária do projeto original. Compareceu o Sr. Allisson Conrado de Souza Napoleão representando a empresa PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME. A Comissão Permanente de Licitação adjudicará e encerrará a reunião, solicitará e encaminhará o processo à Assessoria Jurídica para parecer final e mediante o mesmo o Sr. Prefeito irá homologar o processo em consonância com o art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e demais alterações, autorizando a contratação de acordo com o objeto do Edital. Pelo presente instrumento, todos estão em acordo, assinarão a presente ata.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



CONSTRUINDO
UM NOVO TEMPO
COM VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



Nada mais havendo a tratar, eu Paula Maria Nascimento Moreira, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão e presentes.

ASSINAM:

Presidente:

Juliana Suiene de Alcântara

Data: 04/03/2016

Membro:

Paula Maria Nascimento Moreira

Membro:

Felipe Luis da Silva

Licitante:

PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME